



Negócios nº 286086
Disponibilização: 06/03/2023
Publicação: 06/03/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
Despacho de Homologação de Licitação

Interessada: Supervisão de Infraestrutura e Suporte Administrativo - SMIT/CAF/SISA.

Assunto: Homologação de pregão eletrônico.

I - DESPACHO

1. Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente os informes prestados por SMIT/CAF/SISA, SMIT/CAF, SMIT/CAF/SLC, SMIT/CAF/SGC, SMIT/CAF/SEOF e SMIT/AJ, como também o teor da Ata de Realização de Pregão Eletrônico (078395190), com fundamento no artigo 1º da [Lei Municipal 13.278/02](#), artigo 43, Inciso VI da [Lei Federal 8.666/93](#), artigo 4º, Inciso XXI e XXII da [Lei Federal 10.520/2002](#), artigo 18, § 2º, I e § 3º do [Decreto 44.279/03](#) e no artigo 3º, Inciso VI e § 1º, do [Decreto 46.662/2005](#), no uso da competência delegada pela [Portaria SMIT nº 47, de 28 de agosto de 2019](#), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 02/SMIT/2023**, processado pelo sistema BEC, bem como a decisão do pregoeiro em adjudicar o certame à empresa **ALPEN ENERGIA E REFRIGERAÇÃO LTDA. EPP**, inscrita no CNPJ nº 24.265.303/0001-02, para contratação de empresa para a prestação de serviços de Locação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva de condicionadores de ar condicionado do Tipo Split, para atendimento da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SMIT, conforme especificações constantes do Termo de Referência, nos valores abaixo descritos:

a) 01 condicionador de ar de 12.000 a 24.000 – no valor mensal de R\$ 499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais) e valor anual de R\$ 5.988,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais).

b) 02 condicionadores de ar de 24.000 a 48.000 – no valor mensal de R\$ 1.667,66 (mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos) e valor anual de R\$ 20.011,92 (vinte mil, onze reais e dois centavos).

1.1. Valor total anual da Proposta de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

2. AUTORIZO, em consequência, a emissão da Nota de Empenho, que deverá onerar a dotação nº 23.10.04.122.3024.2.100.33903900.00.

3. APROVO a minuta de contrato sob doc. [079148046](#).

4. Com fundamento no [Decreto nº 54.873/14](#) e para as funções ali estabelecidas, **DESIGNO** como, gestor, fiscal e suplente de fiscal, os seguintes servidores:

a) Unidade Requisitante: SMIT/CAF/SISA;

b) Fiscal Técnico: Elisângela da Silva Diniz | RF: 851.816-5; e

c) Suplente Técnico: Eliana de Fátima Amaral Rodrigues | RF: 898.452-2.

5. Fica a empresa mencionada no item 1 convocada para cumprimento do item 16.2.1 do Edital.

II - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES

1. Publique-se.

2. Encaminhe-se à SMIT/CAF/SEOF, com posterior encaminhamento à SMIT/CAF/SGC, para a lavratura e subscrição do termo, em prosseguimento.



Roger Williams da Fonseca
Chefe de Gabinete
Em 03/03/2023, às 15:38.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **079348566** e o código CRC **0D5D0178**.